



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

LEI Nº 1.352, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

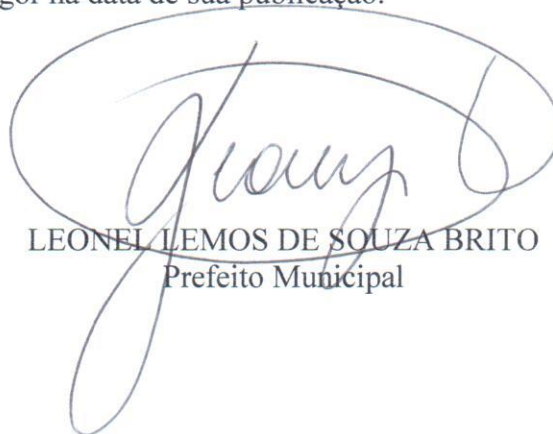
*Transforma área de terras rurais em urbana,
e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica transformado em área urbana, uma gleba de terras pastais e lavradias, com área de 05 has e 3.000 m² (cinco hectares e três mil metros quadrados), denominada “Chácara Santo Expedito”, parte da Fazenda Marambaia, neste município, de propriedade de Olcir José Bigaton, com as seguintes confrontações: Ao norte, com a Rua Cândido Luiz Braga do Parque Residencial Marambaia, terras de Maurício Paulo Coutinho e com terras de Agnol Carneiro de Oliveira; ao sul, com terras da Enersul e com terras de Agnol Carneiro de Oliveira; ao nascente, com terras de Agnol Carneiro de Oliveira e com terras de Maurício Paulo Coutinho e ao poente, com terras da Enersul, com a Rua Cândido Luiz Braga do Parque Residencial Marambaia e com terras de Agnol Carneiro de Oliveira, objeto da Matrícula nº 8.385, do CRI de Bonito-MS.

Art. 2º. A finalidade desta zona urbana específica será o parcelamento do solo, na modalidade de loteamento para fins residenciais e comerciais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO HABILITAÇÃO E ABERTURA DA PROPOSTA
DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2014**

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 985/2014 - RH**, torna público o resultado da fase de habilitação do processo supra após a interposição de recurso administrativo.

Objeto: Contratação de empresa para construção do Prédio da Câmara Municipal, no Município de Bonito/MS.

Reconheço o parecer jurídico, constante no processo acima, e do recurso interposto pela empresa Prisma Engenharia Ltda e, no seu mérito julgo improcedente, mantendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação permanecendo inabilitadas as empresas Prisma Engenharia Ltda EPP e RB Projetos e Assessoria Ltda e habilitada a empresa Coplege Engenharia Ltda.

Fica agendado o dia 10/09/2014 às 09h00min para continuidade do certame com a abertura do envelope de proposta de preços.

Data: 05/09/2014

OSMAR JACQUES TEIXEIRA,

Presidente da CPL.

Publicado por:

Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2A315B46

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1007/2014-RH**

*DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE PORTARIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º, da Portaria nº 978/2014-RH, de 22 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar os servidores, **WALTER DECCO, VALDIR CÂNDIDO DA SILVA e JOSE EDUARDO MUNDEL,** para sob a presidência do primeiro, compor **Comissão de Sindicância,** destinada a apurar desrespeito aos deveres tipificados no artigo 179, incisos VIII, XII e XIII da Lei Complementar Municipal nº 103/2014, de 27 de janeiro de 2014 (Estatuto dos Servidores Municipais de Bonito), do servidor **Newton Lopes Cirqueira,** ocupante do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, lotado na Assessoria de Gabinete, em consonância com as informações prestadas na Ordem de Suspensão Preventiva, datada de 22 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 04 de setembro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2C0E95B6

**GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
BONITO COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Bonito-MS, com CNPJ nº 03.073.673/0001-60, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia para implantação de Loteamento Urbano com área de até 25 ha, denominado Residencial Rio Mimoso, parte da Fazenda Marambaia, próximo ao bairro Rincão Bonito, município de Bonito – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FABRÍCIO DE SOUZA MARIA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:13F0A002

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105 DE, 01 DE SETEMBRO DE 2014.**

ALTERA DISPOSIÇÃO DO DECRETO Nº 110, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como com base no § 1º do Art. 9º, da Lei nº 2.015, de 30 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia para compor o Comitê Fiscal do Fundo Municipal de Investimento Social – FIS os servidores abaixo nominados:

PODER EXECUTIVO:

Lourdes Aparecida Cavalheiro Schwind – Secretária Municipal de Assistência Social;

Rubens Fregatto – Diretor de Departamento de Administração – Secretaria de Saúde;

Halleem Sallem Rodrigues – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

SOCIEDADE CIVIL:

Vittorina Maria Sciutto – Obras Sociais São José;

Margareth Aparecida Maneta – Instituto Família Legal;

Rosângela Espósito – Instituto Internacional Visão de Vida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal e revoga as disposições do Decreto nº 110 de 02 de setembro de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:20102A02

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.352, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.**

Transforma área de terras rurais em urbana, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica transformado em área urbana, uma gleba de terras pastais e lavradias, com área de 05 has e 3.000 m² (cinco hectares e três mil metros quadrados), denominada “Chácara Santo Expedito”, parte da Fazenda Marambaia, neste município, de propriedade de Olcir José Bigaton, com as seguintes confrontações: Ao norte, com a Rua Cândido Luiz Braga do Parque Residencial Marambaia, terras de Maurício Paulo Coutinho e com terras de Agnol Carneiro de Oliveira; ao sul, com terras da Enersul e com terras de Agnol Carneiro de Oliveira; ao nascente, com terras de Agnol Carneiro de Oliveira e com terras de Maurício Paulo Coutinho e ao poente, com terras da Enersul, com a Rua Cândido Luiz Braga do Parque Residencial Marambaia e com terras de Agnol Carneiro de Oliveira, objeto da Matrícula nº 8.385, do CRI de Bonito-MS.

Art. 2º. A finalidade desta zona urbana específica será o parcelamento do solo, na modalidade de loteamento para fins residenciais e comerciais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AD40EE3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO XV - FMAS

FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-BONITO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2013]	Portaria STN nº 437/2012	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos		
Taxas		
Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Contribuições Sociais		
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		
Contribuição de Iluminação Pública		
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias		
Venda de Produtos		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	13.628,61	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Obtidos		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	13.628,61	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
Transferências e Delegações Recebidas	2.318.375,38	
Transferências Intragovernamentais	1.874.355,19	
Transferências Intergovernamentais	444.020,19	
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Transferências de Consórcios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Recebidas		
Transferências de Pessoas Físicas		
Valorização e Ganhos Com Ativos		
Reavaliação de Ativos		
Ganhos de Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	750,00	
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar		
Resultado Positivo de Participações		
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	750,00	
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	2.332.753,99	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	750.511,56	
Remuneração a Pessoal		
Encargos Patronais	11.037,26	
Benefícios a Pessoal		
Custo de Pessoal e Encargos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	739.474,30	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	458.449,90	
Aposentadorias e Reformas		
Pensões		
Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais	458.449,90	
Políticas Públicas de Transferência de Renda		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	543.187,92	
Uso de Material de Consumo	153.406,28	
Serviços	389.781,64	
Depreciação, Amortização de Exaustão		
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		

Descontos Financeiros Concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Transferências e Delegações Concedidas	34.175,88	
Transferências Intragovernamentais	34.175,88	
Transferências Intergovernamentais		
Transferências a Instituições Privadas		
Transferências a Instituições Multigovernamentais		
Transferências a Consórcios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Concedidas		
Desvalorização e Perda de Ativos		
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		
Perdas com Alienação		
Perdas Involuntárias		
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Custos com Tributos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações		
Resultado Negativo de Participações		
Incentivos		
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
VPD de Constituição de Provisões		
Custo de Outras VPD		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	1.786.325,26	
Resultado Patrimonial do Período	546.428,73	

LEONEL LEMOS DE SOUZA E BRITO
Prefeito Municipal

WLADEMIR ALVES
Diretor de Departº e Promoção Social

CARLOS REINE J DA SILVA
TC CRC MS 009633/0-8

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1486FDB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO XV - FMIS

FMIS-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-BONITO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2013]	Portaria STN nº 437/2012	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos		
Taxas		
Contribuições de Melhoria		
Contribuições	281.665,68	
Contribuições Sociais	281.665,68	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		
Contribuição de Iluminação Pública		
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias		
Venda de Produtos		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.500,89	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Obtidos		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.500,89	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais		
Transferências Intergovernamentais		
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Transferências de Consórcios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Recebidas		
Transferências de Pessoas Físicas		
Valorização e Ganhos Com Ativos		
Reavaliação de Ativos		
Ganhos de Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas		